





ANO XLV N.º 013 27/01/2015



### SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Reitor

### ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

# **SUMÁRIO**

## ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 65 (SESSENTA E CINCO) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO II	
PARTE 1:	
<b>DESPACHOS E DECISÕES</b> REITOR	02
PARTE 2:	
<b>DESPACHOS E DECISÕES</b> CPTA, DAP	010
PARTE 4:	
DESPACHOS E DECISÕES MOC	046
SEÇÃO IV	
INSTRUÇÃO DE SERVICO - PROGEPE	047

### **SEÇÃO II**

#### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 53.311 de 20 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto:

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica**, da Faculdade de Farmácia.

Considerando o que consta do Processo nº 23069.031621/2014-50,

**RESOLVE:** 

Art. 1º – **Designar**, **BENEDITO CARLOS CORDEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1729256, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe** do **Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica**, da Faculdade de Farmácia.

Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

#### PORTARIA N.º 53.312 de 20 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto:

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade:

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica**, da Faculdade de Farmácia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.031621/2014-50,

**RESOLVE:** 

Art. 1° – **Designar, ELAINE SILVA MIRANDA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 1762966, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica**, da Faculdade de Farmácia.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

#### PORTARIA N.º 53.313 de 20 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto:

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade:

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Bromatologia**, da Faculdade de Farmácia.; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.031621/2014-50,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – **Designar**, **MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 311786, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe** do **Departamento de Bromatologia**, da Faculdade de Farmácia.

Art. 2º – Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

#### PORTARIA N.º 53.314 de 20 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto:

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade:

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Bromatologia** da Faculdade de Farmácia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.031621/2014-50,

**RESOLVE:** 

Art. 1° – **Designar MARIA LEONOR FERNADES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 310215, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Bromatologia** da Faculdade de Farmácia.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PÁG. 06

#### GAR, em 21/01/2015

De acordo com as Leis 8.112/1990 e 12.772/2012, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), AUTORIZO o afastamento integral do seguinte servidor:

#### AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAIS

**ENILCE DE OLIVEIRA FONSECA SALLY**, Professor Adjunto do Departamento de Nutrição Social (MNS), para realizar Doutorado em Saúde da Criança e da Mulher, no Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), RJ, de 19 de fevereiro de 2015 a 18 de fevereiro de 2017, com ônus limitado. (Proc. 23069.044398/2014-19).

Publique-se

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF ######

MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO Divisão de Capacitação e Qualificação Docente DCQD/PROGEPE ######

#### GAR, em 21 / 01 / 2015

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** aos seguintes docentes:

**ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS**, Professor Adjunto, do Departamento de Serviço Social de Niterói/SSN, de 02 de março a 01 de junho de 2015, referente ao período aquisitivo de 28/02/2007 a 27/02/2012, com vigência até 27/02/2017, (Proc. 23069.022469/2014-14).

**GIOVANNI SEMERARO**, Professor Associado do Departamento de Fundamentos Pedagógicos, por 3 (três) meses, de 01 de abril a 30 de junho de 2015 referente ao período aquisitivo de 28/01/2008 a 27/01/2013, com vigência até 27/01/2018 (Proc. 23069.023568/2014-13)

**JANES SANTOS HERDY**, Professor Adjunto do Departamento de Psicologia, por 3 (três) meses, de 16 de março a 13 de junho de 2015, referente ao período aquisitivo de 04/05/2007 a 03/05/2012, com vigência até 03/05/2017, (Proc. 23069.020018/2014-42)

**LENAURA DE VASCONCELOS COSTA LOBATO**, Professor Associado, do Departamento de Serviço Social de Niterói/SSN, de 02 de março a 01 de junho de 2015, referente ao período aquisitivo de 18/01/2010 a 17/01/2015, com vigência até 17/01/2020. (Proc. 23069.023233/2013-14).

**LUCIANA FERRAZ THOMÉ**, Professor Adjunto, do Departamento de Ciência da Computação/TCC, de 15 de abril a 14 de julho de 2015, referente ao período aquisitivo de 01/03/2008 a 28/02/2013, com vigência até 28/02/2018 (Proc. 23069.0009005/2014-12).

Publique-se

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF ######

MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO Divisão de Capacitação e Qualificação Docente DCQD/PROGEPE ######

#### GAR, em 21 de janeiro de 2015.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011-CEP/UFF, AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS dos seguintes servidores:

ANDRE LUIZ VASCONCELLOS DA COSTA E SILVA, Professor Associado do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais, de Volta Redonda, de 12 a 22 de março de 2015, para apresentar trabalho no "TMS 215 144th Annual Meeting" e cumprir programa de intercâmbio acadêmico, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado; §1°., art. 1°, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.073549/2014-38).

**CARLA APPOLLINARIO DE CASTRO**, Professor Adjunto do Departamento de Direito de Volta Redonda/VDI, de 31 de janeiro a 07 de fevereiro de 2015, para apresentar trabalho no "XII Conlab Congresso Luso-Afro-Brasileiro", em Portugal, com ônus limitado; §1°, art. 1°, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.072021/2015-22).

**DANIEL BITTER**, Professor Adjunto do Departamento de Antropologia, de 30 de janeiro a 06 de fevereiro de 2014, para apresentar trabalho no "XII CONLAB", em Portugal, com ônus CAPES, § 1°, art. 1°, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.024503/2014-95).

**ELAINE MONTEIRO**, Professor Associado do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento - SSE, de 31 de janeiro a 06 de fevereiro de 2015, para apresentar trabalho no "XII CONLAB", em Portugal, com ônus limitado, § 1°, art. 1°, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.024387/2014-12).

**ESTEBAN WALTER GONZALEZ CLUA**, Professor Adjunto do Departamento de Ciência da Computação, de 21 de fevereiro a 1º de março de 2015, para realizar intercâmbio acadêmico na "Universidad de las Ciencias Informaticas", em Cuba, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.010102/2015-39).

**FABIO BETINI PITOMBO**, Professor Adjunto do Departamento de Biologia Marinha, de 01 de março de 2015 a 30 de novembro de 2016, para realizar Pós-Doutorado, na "University of Central Florida", com ônus CAPES; inc.VI, art.1°, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.044105/2014-95).

**FABIO DAVID ALVES AARAO REIS**, Professor Associado do Departamento de Física, de 01 a 03 de fevereiro de 2015, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, na Espanha, com ônus CNPq (Grant); inciso V, art. 1°, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.010062/2015-25).

**GLADYS VIVIANA GELADO**, Professor Associado do Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas, de 1º a 28 de fevereiro de 2015, para realizar Missão de Pesquisa prevista no Projeto de Cooperação Binacional CONICET/FAPERJ, na Argentina, com ônus limitado; inc.V, art.1º do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.024417/2014-82).

**ISABEL CRISTINA CHULVIS DO VAL GUIMARAES**, Professor Associado do Departamento Materno Infantil/MMI, de 02 a 09 de fevereiro de 2015, para apresentar trabalho no "EUROGIN 2015", na Espanha, com ônus limitado; §1°, art. 1°, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.00052/2015-81).

**PEDRO PAULO DE MELLO VENEZUELA**, Professor Associado do Departamento de Física, de 01 a 21 de fevereiro de 2015, para cumprir programa de intercâmbio científico, na França, com ônus CAPES/COFECUB; inciso V, art. 1°, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.012693/2014-06).

**RENATA CIAMPONE MANCINI**, Professor Adjunto do Departamento de Ciências da Linguagem, de 1º de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016, para realizar Pós-Doutorado, na Université Paris 8, Vincennes-Saint Denis, na França, com ônus CAPES; inc.VI, art.1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.024141/2014-32)

**ROBERTO KANT DE LIMA**, Professor Titular, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI), de 31 de janeiro a 10 de fevereiro de 2015, para apresentar trabalho no "XII Conlab Congresso Luso-Afro-Brasileiro" e cumprir programa de intercâmbio acadêmico, em Portugal, com ônus CNPq; §1°. art. 1°, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.000504/2015-25).

Publique-se

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF ######

DANIEL CORRÊA CANECO Divisão de Capacitação e Qualificação Docente DCQD/CPD/PROGEPE ######

PÁG. 010

#### Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 001 de 05 de janeiro de 2015.

**EMENTA:** Remoção a pedido da Unidade de destino.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.050754/2014-25,

#### **RESOLVE:**

1- **Remover** a servidora **KÁTIA MARIANA HOLANDA BARBOSA**, ocupante do cargo de Economista, matrícula SIAPE n° 0310309, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 8° da Norma de Serviço n° 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n° 058, de 24/04/2013, da Divisão de Análises Judiciais – DAJ/CCPP, da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal – CCPP/DAP, vinculada ao Departamento de Administração de Pessoal DAP/GEPE, subordinado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, para a Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu – CPLS/PPI, subordinada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPI.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo ######

#### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 002 de 08 de janeiro de 2015.

**A Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "b" subitem 13.1 do item 13, do Edital N.º. 156/2010, publicado no Diário Oficial da União Nº. 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, página 61,

#### **RESOLVE:**

1- Considerar excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o candidato THIAGO SEBASTIAN CARVALHO DE SOUZA para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho (Unidades do Estado do Rio de Janeiro), por não atender à convocação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

#### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 003 de 08 de janeiro de 2015.

**A Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "b" subitem 13.1 do item 13, do Edital N.°. 156/2010, publicado no Diário Oficial da União N°. 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, página 61,

#### RESOLVE:

1- Considerar excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o candidato FRANCISCO PONTES MOREIRA DA SILVA para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho (Unidades do Estado do Rio de Janeiro), por não atender à convocação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo ######

#### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 004 de 08 de janeiro de 2015.

**A Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "b" subitem 13.1 do item 13, do Edital N.º. 156/2010, publicado no Diário Oficial da União Nº. 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, página 61,

#### RESOLVE:

1- Considerar excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o candidato ANDRÉ DE LIMA SILVA para o cargo de Técnico em Audiovisual (Unidades do Estado do Rio de Janeiro), por não atender à convocação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

#### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 005 de 08 de janeiro de 2015.

**A Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "b", do subitem 12.1, do Edital N.º 297/2011, publicado no Diário Oficial da União N°. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, páginas 79 a 84,

#### RESOLVE:

1- Considerar excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o candidato LEANDRO GARCIA NEVES AFONSO, para o cargo de Técnico de Laboratório/ Área: Informática – Ênfase em Hardware e Software (Unidades do Estado do RJ), por desistir, por escrito, ao cargo/área a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo ######

#### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 006 de 08 de janeiro de 2015.

A Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "b" subitem 16.7 do item 16, do Edital N.°. 218/2013, publicado no Diário Oficial da União N.°. 228, de 25 de novembro de 2013, Seção 3, página 104 a108,

#### **RESOLVE:**

1- Considerar excluída do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu a candidata LAIS EIRIN RAMOS, para o cargo de Auxiliar em Administração (Unidades do Estado do Rio de Janeiro), por desistir por escrito, ao cargo a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

#### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 007 de 08 de janeiro de 2015.

A Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "b" subitem 13.1 do item 13, do Edital N.º 156/2010, publicado no Diário Oficial da União N.º 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, página 61,

#### **RESOLVE:**

1- Considerar excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o candidato CARLOS HENRIQUE PINTO KREMER, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação (Unidades do Estado do RJ), por desistir por escrito, ao cargo a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 008 de 09 de janeiro de 2015.

**EMENTA:** Remoção a pedido do servidor.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.006946/2013-13,

#### **RESOLVE:**

1- **Remover** a servidora **PATRICIA MARIA ERTHAL ALVES DA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1873759, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF de Rio das Ostras para a Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

#### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 009 de 09 de janeiro de 2015.

EMENTA: Remoção a pedido do servidor.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.053432/2012-76,

#### **RESOLVE:**

1- **Remover** o servidor **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE n° 1756963, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, do Instituto e Geociências – EGG, para a Faculdade de Medicina - CMM.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 010 de 09 de janeiro de 2015.

**EMENTA:** Remoção a pedido da Unidade de destino.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.053432/2012-76,

#### **RESOLVE:**

1- **Remover** o servidor **LEONARDO CARVALHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE n° 2159767, nível de classificação D, nível de capacitação 1, nos termos do Art. 8° da Norma de Serviço n° 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n° 058, de 24/04/2013, da Faculdade de Medicina – CMM, para o Instituto de Geociências - EGG,.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

#### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 011 de 09 de janeiro de 2015.

**EMENTA:** Remoção a pedido do servidor.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**,no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.002365/2014-93,

#### **RESOLVE**

1- **Remover** a servidora **CATIA REGINA ALVES DE CARVALHO FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE n° 1735265, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6° da Norma de Serviço n° 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n° 058, de 24/04/2013, da Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social – SGS, da Escola de Serviço Social, para a Divisão de Programas Sociais – DPS/CAS, vinculada à Coordenação de Apoio Social, subordinada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 012 de 09 de janeiro de 2015.

**EMENTA:** Remoção a pedido da Unidade de destino.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**,no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.031659/2013-41,

#### RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **DEO ANSELMO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Matrícula SIAPE n° 0305591, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 8° da Norma de Serviço n° 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n° 058, de 24/04/2013, do Laboratório Universitário Rodolpho Albino – LURA, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, para a Faculdade de Farmácia - CMF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

#### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 013 de 09 de janeiro de 2015.

**EMENTA:** Remoção de ofício para ajuste de lotação.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.005775/2011-43,

#### **RESOLVE:**

1- **Remover** o servidor **EDSON PEREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE n° 0308672, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6° da Norma de Serviço n° 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n° 058, de 24/04/2013, da Divisão de Gestão de Lotação – DGL, vinculada à Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo, subordinada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para o Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental - MSM, vinculado ao Instituto de Saúde Coletiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo ######

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 014 de 09 de janeiro de 2015.

**EMENTA:** Remoção a pedido do servidor.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.051011/2014-72,

#### **RESOLVE:**

1- **Remover** a servidora **LUZIA HELENA DE RESENDE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n° 0310250, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6° da Norma de Serviço n° 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n° 058, de 24/04/2013, da Secretaria da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Política Social – SP/PPS, da Escola de Serviço Social, para a Divisão de Capacitação e Qualificação - DCQ/CPTA, vinculada à Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo, subordinada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

#### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 015 de 09 de janeiro de 2015.

EMENTA: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.0007116/2014-94,

#### **RESOLVE:**

1- **Remover** o servidor **PAULO FERNANDES POMBO DO AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n° 6311035, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6° da Norma de Serviço n° 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n° 058, de 24/04/2013, da Coordenação do Curso de Graduação em Farmácia - MGF, vinculada à Faculdade de Farmácia, para o Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 016 de 09 de janeiro de 2015.

**EMENTA:** Remoção de ofício para ajuste de lotação.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.054105/2013-12,

#### **RESOLVE:**

1- **Remover** o servidor **PAULO ROBERTO DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n° 0139679, nível de classificação C, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6° da Norma de Serviço n° 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n° 058, de 24/04/2013, da extinta Superintendência de Administração – SDA, atual Pró-Reitoria de Administração, para a Seção de Movimentação Docente – SMOD/DGLD, da Divisão de Gestão de Lotação Docente, vinculada à Coordenação de Pessoal Docente, subordinada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

#### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 017 de 09 de janeiro de 2015.

**EMENTA:** Remoção de ofício para ajuste de lotação.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.001995/2013-60,

#### **RESOLVE:**

1- **Remover** a servidora **ROSALVA DE SOUZA BARROS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 0139716, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6° da Norma de Serviço n° 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n° 058, de 24/04/2013, da Divisão de Gestão de Lotação Docente – DGLD/CPD, vinculada à Coordenação de Pessoal Docente, subordinada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para Seção de Cadastro, da Divisão de Material – SCA/DMA, vinculada à Coordenação de Material e Contratos, subordinada à Pró-Reitoria de Administração.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 018 de 09 de janeiro de 2015.

**EMENTA:** Remoção de ofício para ajuste de lotação.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.052268/2014-41,

#### **RESOLVE:**

1- **Remover** a servidora **SUELLEN SILVA DOS SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n° 2178890, nível de classificação E, nível de capacitação 1, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, do Instituto de Ciência da Computação - TIC, para a Divisão de Capacitação e Qualificação - DCQ/CPTA, vinculada à Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo, subordinada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PÁG. 019

#### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 019 de 09 de janeiro de 2015.

Assunto: Remoção a pedido do servidor

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.001027/2013-53,

#### **RESOLVE:**

1 - **Remover** a servidora **THAMIRES DOMINGOS PAREDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1944231, nível de classificação D, nível de capacitação 1, nos termos do Art. 7° da Norma de Serviço n° 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n° 058, de 24/04/2013, da Secretaria Administrativa do Departamento de Educação – SA/DED, do Instituto de Educação de Angra dos Reis, para o Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda - VCH.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 148 de 02 de julho de 2014.

SETOR: Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

**PROCESSO** N° 23069.005966/2014-58

INTERESSADO: HERQUES FERNANDES CARVALHO

**ASSUNTO**: Auxílio Funeral.

#### **DECISÃO**:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, CONCEDO a Herques Fernandes Carvalho na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento com o funeral (irmão) da servidora aposentada **PETRONILHA ANTUNES DE ACCACIA, Recepcionista,** desta Universidade, falecida em 05/06/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES Diretora do Departamento de Administração de Pessoal #####

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 149 de 02 de julho de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

PROCESSO N° 23069.006023/2014-42

INTERESSADO: NAYRA GORENDER KOS

**ASSUNTO**: Auxílio Funeral

#### **DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve CONCEDER a **NAYRA GORENDER KOS** na qualidade de filha do servidor aposentado **MAURICIO GORENDER**, Professor do Magistério Superior desta Universidade, falecido em 31/03/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 151 de 14 de julho de 2014.

SETOR: Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

**PROCESSO** N° 23069.006563/14-26

INTERESSADO: MAX FERNANDES DOS SANTOS

**ASSUNTO**: Auxílio Funeral

**DECISÃO**:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **MAX FERNANDES DOS SANTOS** qualidade de filho do servidor ativo **LUIZ MARIO DOS SANTOS, PORTEIRO** desta Universidade, falecido em 27/06/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

#### MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES Diretora do Departamento de Administração de Pessoal #####

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 152 de 14 de julho de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

PROCESSO Nº 23069.006570/14-28.

INTERESSADO: VERA LUCIA CONCEIÇÃO DA CUNHA.

**ASSUNTO**: Auxílio Funeral

#### **DECISÃO**:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **VERA LUCIA CONCEIÇÃO DA CUNHA** qualidade de esposa do servidor ativo **LEVY HENRIQUE DA CUNHA**, **Técnico em Eletricidade** desta Universidade, falecido em 30/06/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

PÁG. 022

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 153 de 14 de julho de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

**PROCESSO** N° 23069.006526/2014-18

INTERESSADO: FLAVIA ASSIS DA SILVA

**ASSUNTO**: Auxílio Funeral

**DECISÃO**:

ANO XLV - N.° 013

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, concedo a FLAVIA ASSIS DA SILVA na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento com o funeral (neta) do ex-servidor aposentado WALDEMIRO RODRIGUES DA SILVA, CONTINUO, desta Universidade, falecido em 05/05/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

> MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES Diretora do Departamento de Administração de Pessoal ######

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 154 de 17 de julho de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

**PROCESSO** n° 23069.006563/14-26

INTERESSADO: CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEREIRA

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral

DECISÃO:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve CONCEDER a CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEREIRA qualidade de filho da servidora aposentada OLÍMPIA RODRIGUES PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem desta Universidade, falecida em 13/07/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 155 de 25 de julho de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

PROCESSO N° 23069.007119/2014-28

INTERESSADO: MÁRCIA MARIA LISBOA.

**ASSUNTO**: Auxílio Funeral

**DECISÃO**:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **MÁRCIA MARIA LISBOA**, na qualidade de filha do exservidor aposentado **MURILO LISBOA**, **Médico-Area** desta Universidade, falecido em 10/07/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

## MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES Diretora do Departamento de Administração de Pessoal ######

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 176 de 05 de agosto de 2014.

SETOR: Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

PROCESSO N°. 23069.0007380/14-28

INTERESSADO: REGINA CELI CAVALCANTE MANSURE

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral

**DECISÃO**:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **REGINA CELI CAVALCANTE MANSURE** na qualidade de filha do servidor aposentado **WALDIR JOSÉ MANSURE**, **Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecido em 24/06/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 177 de 06 de agosto de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

PROCESSO N° 23069.007483/14-98

INTERESSADO: MARIA LUCIA PIRES MENEZES

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral

DECISÃO:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **MARIA LUCIA PIRES MENEZES** na qualidade de companheira do servidor ativo **NELSON DA NÓBREGA FERNANDES**, **Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecido em 26/06/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

#### MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES Diretora do Departamento de Administração de Pessoal ######

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 180 de 13 de agosto de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

PROCESSO N°. 23069.008062/2014-84

INTERESSADO: DORIS MACHADO CARDOZO

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral

**DECISÃO**:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a Dóris Machado Cardozo na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral do servidor ativo **ARNALDO CARLOS DA SILVA FILHO**, **Assistente em Administração** desta Universidade, falecido em 27/07/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 182 de 14 de agosto de 2014.

SETOR: Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

PROCESSO N°. 23069.008198/14-94

INTERESSADO: SUSI EMILIA IZABEL CHICRALA

**ASSUNTO**: Auxílio Funeral

**DECISÃO**:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **SUSI EMILIA IZABEL CHICRALA** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral da servidora aposentada **MARIA EMILIA ANDRADE TELES, Bibliotecário-Documentalista** desta Universidade, falecido em 11/08/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

#### MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES Diretora do Departamento de Administração de Pessoal ######

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 183 de 15 de agosto de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

**PROCESSO** N°. 23069.008291/14-07

INTERESSADO: DEISE LUDMILA LAMARÃO

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral

**DECISÃO**:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **DEISE LUDMILA LAMARÃO** na qualidade de filha do servidor aposentado **ZEFERINO LAMARÃO**, **Diretor de Som** desta Universidade, falecido em 09/08/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 206 de 22 de agosto de 2014.

SETOR: Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

PROCESSO N°. 23069.008362/2014-63

INTERESSADO: PAULINA DA FONSECA

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral

**DECISÃO**:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **PAULINA DA FONSECA** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral (irmã) da servidora aposentada **IVONE FONSECA DOS SANTOS, Assistente de Laboratório** desta Universidade, falecida em 04/03/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

#### MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES Diretora do Departamento de Administração de Pessoal #####

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 207 de 22 de agosto de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

**PROCESSO** N°. 23069.0008546/2014-23

INTERESSADO: VERA CRISTINA DE MATTOS

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral

**DECISÃO**:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **VERA CRISTINA DE MATTOS** na qualidade de companheira do servidor aposentado **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, **Cozinheiro** desta Universidade, falecido em 05/08/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 208 de 27 de agosto de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

**PROCESSO** N°. 23069.008631/2014-91

INTERESSADO: CÁSSIO CONY DANTAS LOBO

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral

#### **DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **CÁSSIO CONY DANTAS LOBO** na qualidade de filho da servidora aposentada **MARIA EMÍLIA CONY DANTAS, Secretário Executivo** desta Universidade, falecida em 15/08/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

#### MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES Diretora do Departamento de Administração de Pessoal #####

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 209 de 29 de agosto de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

PROCESSO N°. 23069.008952/14-96

INTERESSADO: LEILA IARA DA SILVA DIAS

ASSUNTO: Auxílio Funera

#### **DECISÃO:**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **LEILA IARA DA SILVA DIAS** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral(irmã) da servidora ativa **DAYSE MARA DA SILVA DIAS**, **Técnico de Laboratório-Área** desta Universidade, falecida em 17/08/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 210 de 04 de setembro de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

**PROCESSO** N°. 23069.0009232/2014-48

INTERESSADO: REGINA COELI FONSECA ALVES

**ASSUNTO**: Auxílio Funeral

**DECISÃO**:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **REGINA COELI FONSECA ALVES** na qualidade de esposa do servidor aposentado Cícero **DE CARVALHO QUEIROZ FILHO, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecido em 26/08/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

#### MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES Diretora do Departamento de Administração de Pessoal ######

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 211 de 04 de setembro de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

PROCESSO Nº 23069.009298/14-34

INTERESSADO: ANGELA HILÁRIO FIRMINO

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral

**DECISÃO**:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **ANGELA HILÁRIO FIRMINO** na qualidade de filha do servidor aposentado **MANOEL GOMES FIRMINO**, **Técnico em Edificações** desta Universidade, falecido em 25/08/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 213 de 10 de setembro de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

**PROCESSO** N°. 23069.009540/14-73

INTERESSADO: PAULO ROBERTO DA SILVEIRA

**ASSUNTO**: Auxílio Funeral

**DECISÃO**:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **PAULO ROBERTO DA SILVEIRA** na qualidade de filho da servidora aposentada **WANDA LEOPOLDINO DA SILVA, Técnico em Enfermagem** desta Universidade, falecida em 24/08/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

## MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES Diretora do Departamento de Administração de Pessoal ######

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 214 de 10 de setembro de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

PROCESSO N°. 23069.009644/14-88

INTERESSADO: MAURA BORGES CORDEIRO

**ASSUNTO**: Auxílio Funeral.

**DECISÃO**:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **MAURA BORGES CORDEIRO** na qualidade de companheira do servidor aposentado **JOSÉ ROOSEVELT DIAS, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecido em 05/09/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 217 de 19 de setembro de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

**PROCESSO** N°. 23069.009881/2014-49

INTERESSADO: ELZA MARIA MOREIRA VILLAS BOAS

**ASSUNTO**: Auxílio Funeral

**DECISÃO**:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **ELZA MARIA MOREIRA** Villas Boas na qualidade de esposa do servidor aposentado **CARLOS ALBERTO VILLAS BÔAS, Técnico de Laboratório Área** desta Universidade, falecido em 09/09/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
######

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 218 de 19 de setembro de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

PROCESSO N°. 23069.009832/2014-14

INTERESSADO: LUIZ FELIPE DA CRUZ BAZIN

**ASSUNTO**: Auxílio Funeral

DECISÃO:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **LUIZ FELIPE DA CRUZ BAZIN** na qualidade de filho do servidor aposentado **AFFONSO CELSO BAZIN BOTELHO, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecido em 09/09/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

PÁG. 031

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 220 de 22 de setembro de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

**PROCESSO** N°. 23069.009997/2014-88

INTERESSADO: INAH NOGUEIRA JUNGER

**ASSUNTO**: Auxílio Funeral

**DECISÃO**:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **INAH NOGUEIRA JUNGER** na qualidade de filha da servidora aposentada **MARIA LAURA NOGUEIRA JUNGER, Secretário Executivo** desta Universidade, falecida em 02/03/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES Diretora do Departamento de Administração de Pessoal ######

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 221 de 22 de setembro de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

PROCESSO N°. 23069.050035/2014-12

INTERESSADO: JULIEN KEMAL YAHYABEYÓGLU

**ASSUNTO:** Auxílio Funeral

**DECISÃO**:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **JULIEN KEMAL YAHYABEYÓGLU** na qualidade de filho da servidora aposentada **EDNA MARIA DONZELLI, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecida em 07/08/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 222 de 22 de setembro de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

**PROCESSO** N°. 23069.050040/2014-17

INTERESSADO: LAINE WILMA FERREIRA DO NASCIMENTO

**ASSUNTO**: Auxílio Funeral

**DECISÃO**:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve CONCEDER a LAINE WILMA FERREIRA DO NASCIMENTO na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral do servidor ativo AYRES FERREIRA MONTEIRO JÚNIOR, Professor do Magistério Superior desta Universidade, falecido em 02/09/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

#### MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES Diretora do Departamento de Administração de Pessoal #####

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 223 de 25 de setembro de 2014.

SETOR: Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

PROCESSO N°. 23069.009936/2014-11

INTERESSADO: ADRIANE RUSSO CAMPOS NASCIMENTO

ASSUNTO: Auxílio Funeral

DECISÃO:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **ADRIANE RUSSO CAMPOS NASCIMENTO** na qualidade de filha do servidor aposentado **JOSÉ MARIA CAMPOS NASCIMENTO**, **Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecido em 08/08/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 224 de 25 de setembro de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

**PROCESSO** N°. 23069.050123/2014-14

INTERESSADO: DOMINGOS DE SOUZA VENÂNCIO NETO

**ASSUNTO**: Auxílio Funeral

**DECISÃO**:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **DOMINGOS DE SOUZA VENÂNCIO NETO** na qualidade de filho do servidor aposentado **EDGARD STEPHÁ VENÂNCIO, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecido em 28/08/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

#### MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES Diretora do Departamento de Administração de Pessoal ######

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 230 de 26 de setembro de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

PROCESSO N°. 23069.050972/2014-60

INTERESSADO: ANA CRISTINA SILVA RIBEIRO

**ASSUNTO**: Auxílio Funeral

**DECISÃO**:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **ANA CRISTINA SILVA RIBEIRO** na qualidade de filha da servidora aposentada **JURACY SILVA, Assistente em Administração** desta Universidade, falecida em 11/09/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

PÁG. 034

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 231 de 30 de setembro de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

**PROCESSO** N°. 23069.050331/2014-13

INTERESSADO: ELIANA SILVA CAMPOS

**ASSUNTO**: Auxílio Funeral

**DECISÃO**:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **ELIANA SILVA CAMPOS** na qualidade de filha do servidor aposentado **JOSÉ DANTAS DE CAMPOS**, **Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecido em 26/07/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

## MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES Diretora do Departamento de Administração de Pessoal ######

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 233 de 09 de outubro de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

PROCESSO N°. 23069.050385/2014-71

INTERESSADO: ELZA RODRIGUES

**ASSUNTO**: Auxílio Funeral

**DECISÃO**:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **ELZA RODRIGUES** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral (irmã) do servidor aposentado **SATURNINO RODRIGUES**, **Auxiliar de Agropecuária** desta Universidade, falecido em 19/09/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

PÁG. 035

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 234 de 09 de outubro de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

**PROCESSO** N°. 23069.050625/2014-37

INTERESSADO: INESITA SOARES DE ARAUJO

**ASSUNTO**: Auxílio Funeral

**DECISÃO**:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **INESITA SOARES DE ARAUJO** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral da servidora aposentada **DALKA SOARES DINIZ, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecida em 12/08/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES Diretora do Departamento de Administração de Pessoal ######

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 235 de 13 de outubro de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

**PROCESSO** N°. 23069.050776/2014-95

INTERESSADO: NEREIDA RIBEIRO ROZZANTE

**ASSUNTO**: Auxílio Funeral

DECISÃO:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **NEREIDA RIBEIRO ROZZANTE** na qualidade de esposa do servidor aposentado **RÔMULO DE ABREU ROZZANTE**, **Contramestre-Ofício** desta Universidade, falecido em 05/10/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 236 de 16 de outubro de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

**PROCESSO** N°. 23069.050781/14-06

INTERESSADO: MARIO JOSE DOS SANTOS BUCKER

**ASSUNTO**: Auxílio Funeral

DECISÃO:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **MARIO JOSE DOS SANTOS BUCKER** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral do servidor aposentado **JORGE JOSÉ PAES SOBRINHO**, **Técnico de Laboratório Área** desta Universidade, falecido em 21/09/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

## MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES Diretora do Departamento de Administração de Pessoal #####

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 237 de 21 de outubro de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

PROCESSO N°. 23069.050880/2014-80

INTERESSADO: SYLVIA SERRA BARRETO

**ASSUNTO**: Auxílio Funeral

**DECISÃO**:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **SYLVIA SERRA BARRETO** na qualidade de esposa do servidor aposentado **FERNANDO BARRETO, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecido em 13/09/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 238 de 21 de outubro de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

**PROCESSO** N°. 23069.051015/2014-51

INTERESSADO: ELIANE LÍCIA FERREIRA

**ASSUNTO**: Auxílio Funeral

**DECISÃO**:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **ELIANE LICIA FERREIRA** na qualidade de companheira (com união estável) do servidor aposentado **Elio dos Santos Macedo, Técnico em Enfermagem** desta Universidade, falecido em 04/10/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

## MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES Diretora do Departamento de Administração de Pessoal ######

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 239 de 21 de outubro de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

PROCESSO N°. 23069.051014/2014-14

INTERESSADO: ELISA GONÇALVES DE ALMEIDA

**ASSUNTO**: Auxílio Funeral

**DECISÃO**:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, **concedo** a **ELISA GONÇALVES DE ALMEIDA** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento com o funeral (tia) da servidora ativa **ROSANGELA DE ALMEIDA EPIFANIO**, **Professor do Magistério Superior**, desta Universidade, falecida em 30/09/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 243 de 30 de outubro de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

**PROCESSO** N°. 23069.051224/14-02

INTERESSADO: ELIANA DE LIMA DOMINGOS BARRETO

**ASSUNTO**: Auxílio Funeral

**DECISÃO**:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **ELIANA DE LIMA DOMINGOS BARETO** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral(irmã) do servidor ativo **PAULO CEZAR DE LIMA, Bibliotecário-Documentalista** desta Universidade, falecido em 15/10/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

## MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES Diretora do Departamento de Administração de Pessoal #####

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 244 de 30 de outubro de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

**PROCESSO** N°. 23069.051283/14-72

INTERESSADO: DELBA GUARINI LEMOS

**ASSUNTO**: Auxílio Funeral

**DECISÃO**:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **DELBA GUARINI LEMOS** na qualidade de esposa do servidor aposentado **JOAQUIM CARDOSO LEMOS, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecido em 14/10/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

PÁG. 039

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 246 de 04 de novembro de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

**PROCESSO** N°. 23069.051487/14-11

INTERESSADO: MARCELO GONÇALVES NOGUEIRA

**ASSUNTO**: Auxílio Funeral

**DECISÃO**:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **MARCELO GONÇALVES NOGUEIRA** na qualidade de filho da servidora ativa **WANDA GONÇALVES NOGUEIRA**, **Assistente em Administração** desta Universidade, falecida em 07/10/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES Diretora do Departamento de Administração de Pessoal ######

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 247 de 04 de novembro de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

**PROCESSO** N°. 23069.051451/14-20

INTERESSADO: SERGIO HETEL DE OLIVEIRA FARIAS

**ASSUNTO**: Auxílio Funeral

DECISÃO:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **SERGIO HETEL DE OLIVEIRA FARIAS** na qualidade de filho do servidor aposentado **JOSÉ HETEL BORGES FARIAS**, **Técnico em Edificações** desta Universidade, falecido em 27/10/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 258 de 06 de novembro de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

**PROCESSO** N°. 23069.051626/14-07

INTERESSADO: MARCO AURÉLIO CABRAL BARBOSA

**ASSUNTO**: Auxílio Funeral

**DECISÃO**:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **MARCO AURÉLIO CABRAL BARBOSA** na qualidade de filho da servidora aposentada **MARIA DA CONCEIÇÃO CABRAL BARBOSA, Copeiro** desta Universidade, falecida em 25/10/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES Diretora do Departamento de Administração de Pessoal ######

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 259 de 11 de novembro de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

PROCESSO N°. 23069.051713/2014-56

INTERESSADO: MARIA SYLVIA RANGEL ROALE

**ASSUNTO**: Auxílio Funeral

**DECISÃO**:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **MARIA SYLVIA RANGEL ROALE** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral da servidora aposentada **MARIA DE LOURDES CARPRI, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecida em 09/10/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

PÁG. 041

### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 260 de 11 de novembro de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

PROCESSO N°. 23069.051724/2014-36

INTERESSADO: CACILDA MAIA DE LIMA

**ASSUNTO**: Auxílio Funeral

**DECISÃO**:

ANO XLV - N.° 013

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve CONCEDER a CACILDA MAIA DE LIMA na qualidade de mãe do servidor ativo FRANCISCO CARLOS DE LIMA, Professor do Magistério Superior desta Universidade, falecido em 04/10/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

> MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES Diretora do Departamento de Administração de Pessoal ######

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 261 de 17 de novembro de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

**PROCESSO** N°. 23069.051977/14-18

INTERESSADO: GABRIELA SAIANI

**ASSUNTO**: Auxílio Funeral

DECISÃO:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve CONCEDER a GABRIELA SAIANI na qualidade de filha do servidor ativo CLÁUDIO SAIANI, Professor do Magistério Superior desta Universidade, falecido em 10/11/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 263 de 26 de novembro de 2014.

SETOR: Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

PROCESSO N°. 23069.052143/2014-11

INTERESSADO: HELOISA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Auxílio Funeral

**DECISÃO:** 

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **HELOISA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA** na qualidade de esposa do servidor aposentado **ADEMIR SOUZA DE OLIVEIRA**, **Assistente de Laboratório** desta Universidade, falecido em 10/09/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

## MARTLETTE ROSE GALVÃO ALVES Diretora do Departamento de Administração de Pessoal #####

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 268 de 02 de dezembro de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

PROCESSO N°. 23069.052246/14-81

**INTERESSADO: ERICH RAMMINGER** 

**ASSUNTO**: Auxílio Funeral

**DECISÃO**:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **ERICH RAMMINGER** na qualidade de pai da servidora ativa **TATIANA RAMMINGER, Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecida em 14/11/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 269 de 02 de dezembro de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

**PROCESSO** N°. 23069.052230/14-79

INTERESSADO: MARILDA CARDOSO DOS SANTOS

**ASSUNTO**: Auxílio Funeral

**DECISÃO**:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **MARILDA CARDOSO DOS SANTOS** na qualidade de pai da servidora ativa **MÁRCIA REGINA CARDOSO DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais** desta Universidade, falecida em 12/11/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO Diretora do Departamento de Administração de Pessoal ######

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 274 de 17 de dezembro de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

**PROCESSO** N°. 23069.052774/14-31

INTERESSADO: ALEXANDRE VERAS DA LUZ

**ASSUNTO**: Auxílio Funeral

DECISÃO:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **ALEXANDRE VERAS DA LUZ** na qualidade de filho do servidor aposentado **ALBERTO GOMES DA LUZ**, **Médico-Área** desta Universidade, falecido em 03/09/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

PÁG. 044

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 275 de 18 de dezembro de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

**PROCESSO** N°. 23069.052897/2014-71

INTERESSADO: MARIA MIRTES MONTEIRO DOS REIS SANTOS

**ASSUNTO**: Auxílio Funeral

**DECISÃO**:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **MARIA MIRTES MONTEIRO DOS REIS SANTOS** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral(irmã) do servidor aposentado **GERVÁSIO MONTEIRO DOS REIS**, **Operador de Máquina e Lavanderia** desta Universidade, falecido em 14/10/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO Diretora do Departamento de Administração de Pessoal ######

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 276 de 18 de dezembro de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

**PROCESSO** N°. 23069.052900/2014-57

INTERESSADO: MARCUS VINICIUS CARDOZO DE OLIVEIRA

**ASSUNTO**: Auxílio Funeral

**DECISÃO**:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **MARCUS VINICIUS CARDOZO DE OLIVEIRA** na qualidade de pessoa responsável pelo pagamento das despesas com o funeral da servidora aposentada **LOILCE GOMES DE OLIVEIRA**, **Bibliotecário-Documentalista** desta Universidade, falecida em 01/12/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 277 de 18 de dezembro de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

**PROCESSO** N°. 23069.052903/2014-91

INTERESSADO: RONALDO AZEVEDO VIANNA

**ASSUNTO**: Auxílio Funeral

**DECISÃO**:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **RONALDO AZEVEDO VIANNA** na qualidade de esposo da servidora aposentada **VALDÉA SOARES VIANNA**, **Técnico em Assuntos Educacionais** desta Universidade, falecida em 22/11/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

### JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO Diretora do Departamento de Administração de Pessoal ######

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 278 de 23 de dezembro de 2014.

**SETOR:** Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal / DAP

PROCESSO N°. 23069.052961/14-14

INTERESSADO: DOMINIQUE MARIE PHILIPE GENEVIE VE BOXUS

**ASSUNTO**: Auxílio Funeral

**DECISÃO**:

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Magnífico Reitor, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, resolve **CONCEDER** a **RICARDO ANNE ROBSON MARINHO BOXUS** na qualidade de filho do servidor ativo **DOMINIQUE MARIE PHILIPE GENEVIE`VE BOXUS**, **Professor do Magistério Superior** desta Universidade, falecido em 02/12/2014, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

#### Parte 4:

# DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, Nº. 14 DE 15 de dezembro de 2014.

O Chefe de Departamento de Odontoclínica, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

#### **RESOLVE:**

1 - **Designar** os Professores abaixo relacionados para comporem a Banca para Seleção Simplificada para Professor Substituto para a Disciplina de Clínica Integrada.

#### Titulares:

Prof. RAPHEL VIEIRA MONTE ALTO

Prof. RICARDO CARVALHAES FRAGA

Prof. GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS

## **Suplente:**

Prof. ARISTIDES DA ROSA PINHEIRO

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

ARISTIDES PINHEIRO
Chefe do Departamento de Odontoclínica
######

# **SEÇÃO IV**

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CPD/PROGEPE Nº 001/2015, de 15 de janeiro de 2015

**EMENTA**:

Estabelece procedimentos complementares para cumprimento da Resolução CEP nº 543/2014, para o acesso à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior.

O Coordenador da Coordenação de Pessoal Docente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° Esta Instrução de Serviço complementa os procedimentos da Resolução CEP n° 543/2014, de 03/12/2014, publicada no Boletim de Serviço n° 002, de 06/01/2015, para o acesso à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior.
- Art. 2º O Colegiado da Unidade deverá aprovar as Comissões Especiais, as quais realizarão os processos de avaliação dos docentes para acesso à Classe E da Carreira do Magistério Superior, em conformidade com o que dispõe o art. 4º da Resolução CEP nº 543/2014.
- § 1º Cada Comissão Especial aprovada pelo Colegiado da Unidade será submetida ao Conselho de Ensino e Pesquisa, para homologação, acompanhada da qualificação comprovada dos professores titulares que a integram, conforme modelo constante do Anexo I desta Instrução de Serviço, e da ata da reunião do Colegiado da Unidade que a aprovou.
- § 2º No caso de ocorrência do que prevê o § 2º do art. 4º da Resolução CEP nº 543/2014 (área de conhecimento com poucos professores titulares no país), deverá ser apresentada a solicitação do Colegiado da Unidade, obrigatoriamente registrada na ata acima referida, para a existência na Comissão Especial de membro de área afim à área de conhecimento do professor avaliado, com a devida justificativa.
- § 3° Na ata da reunião do Colegiado da Unidade acima referida deverá constar a nomeação do presidente e do secretário da Comissão Especial, em acordo com o que estabelece o § 3° do art. 4° da Resolução CEP n° 543/2014.
- § 4° Na composição dos membros da Comissão Especial deve ser considerado o desempenho acadêmico no mínimo comparável ao perfil de Professor Titular desejado pela Universidade Federal Fluminense, sendo, no máximo, um deles do quadro permanente da UFF, ativo ou inativo, conforme dispõe o art. 4° da Resolução CEP n° 543/2014.
- § 5° O componente de uma Comissão Especial não poderá ter ligações com docente candidato, ou com outro componente da mesma Comissão Especial, que possam comprometer os princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, dentre as quais se incluem:
- I. Parentesco até quarto grau;
- II. Afinidade colateral até terceiro grau ou em linha reta;
- III. Relacionamento marital ou afetivo no presente ou no passado;

- IV. Orientação de Mestrado ou Doutorado nos últimos 10 (dez) anos;
- V. Coautorias, nos últimos 10 (dez) anos, que totalizem pelo menos 25% dos trabalhos científicos de membro da mesma Comissão Especial ou de docente candidato no referido período;
- VI. Coautorias, nos últimos 10 (dez) anos, entre membros da mesma Comissão Especial que totalizem pelo menos 25% dos trabalhos científicos de um deles no referido período.
- § 6° O componente de uma Comissão Especial não poderá ter, no presente, ou ter tido, no passado, uma relação conflituosa relevante com docente candidato que possa comprometer a sua avaliação.
- § 7º Cada componente de uma Comissão Especial deverá assinar declaração, conforme o Anexo II desta Instrução de Serviço.
- § 8° Cada Comissão Especial poderá avaliar mais de um docente candidato ao acesso à Classe E da Carreira do Magistério Superior, obedecendo-se o que dispõe o art. 4° da Resolução CEP n° 543/2014, em particular no que diz respeito à área de conhecimento do docente avaliado.
- § 9° Atendendo ao princípio administrativo da economicidade, os membros de uma Comissão Especial deverão, preferencialmente, ser de instituições localizadas na Região Sudeste.
- § 10 A submissão de cada Comissão Especial ao CEP para homologação, de que trata este artigo, deverá ser encaminhada pela direção da Unidade à Secretaria Geral dos Conselhos Superiores, mediante a constituição de processo administrativo contendo a seguinte documentação:
- a) declaração da direção da Unidade, conforme Anexo I desta Instrução de Serviço;
- b) documentação comprobatória da titulação dos membros da Comissão Especial;
- c) declarações assinadas pelos membros da Comissão Especial, conforme Anexo II desta Instrução de Serviço;
- d) ata da reunião do Colegiado da Unidade, a qual, quando for o caso, deverá conter solicitação, com a devida justificativa, para a existência na Comissão Especial de membro de área afim à área de conhecimento do professor avaliado.
- § 11 O processo administrativo contendo cada Comissão Especial aprovada pelo Colegiado da Unidade, o qual será analisado pelo CEP, deverá conter documentação completa, conforme o § 10 deste artigo.
- § 12 Em caso de documentação incompleta, o processo será devolvido à direção da Unidade, por intermédio da Secretaria Geral dos Conselhos Superiores, com indicação dos documentos a serem incluídos.
- Art. 3° A direção da Unidade deverá pôr à disposição de cada Comissão Especial os recursos humanos e materiais necessários à realização do seu trabalho.
- Art. 4º A direção da Unidade deverá constituir um processo administrativo para cada docente que der entrada em sua solicitação, contendo toda a documentação pertinente a sua avaliação, conforme o que estabelece o art. 6º da Resolução CEP nº 543/2014, complementado pelo art. 7º desta Instrução de Serviço.

- § 1° O processo constituído para cada docente solicitante deverá ser encaminhado pela direção da Unidade à Comissão Especial homologada pelo CEP, a qual realizará a avaliação de acordo com o que dispõe a Resolução CEP nº 543/2014.
- § 2º O resultado da avaliação de cada docente, com o parecer final da Comissão Especial homologada pelo CEP, deverá ser registrado em ata, contendo a assinatura de todos os seus membros, a ser incluída no processo do docente.
- Art. 5° O processo de cada docente, contendo a ata com o parecer final da Comissão Especial homologada pelo CEP, quando da aprovação do acesso do docente candidato à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, deverá ser encaminhado pela direção da Unidade à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), em acordo com o que estabelece o art. 13 da Portaria MEC nº 982/2013.
- Art. 6° A CPPD analisará o processo de cada docente com parecer final da Comissão Especial de aprovação do acesso do docente à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, desde que esteja com a documentação completa.
- § 1º Em caso de documentação incompleta, o processo será devolvido à direção da Unidade, por intermédio da Secretaria da CPPD, com a indicação dos documentos a serem incluídos.
- § 2º A CPPD encaminhará parecer sobre o processo de cada docente ao CEP, para decisão final.
- Art. 7° Em atendimento ao que prevê o art. 6° da Resolução CEP n° 543/2014, o docente candidato ao acesso à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, dará entrada em sua solicitação junto à direção da sua Unidade com a seguinte documentação:
- a) documento de solicitação do acesso à Classe E da Carreira do Magistério Superior, conforme modelo constante do Anexo III desta Instrução de Serviço, contendo, obrigatoriamente, a manifestação pela sua escolha entre ser avaliado por meio de memorial ou por meio de tese acadêmica;
- b) lista de atividades realizadas pelo docente candidato, conforme modelo constante do Anexo IV desta Instrução de Serviço, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios;
- c) formulário, conforme modelo constante do Anexo V desta Instrução de Serviço, devidamente preenchido, contendo a pontuação estimada relativa à lista de atividades mencionada na alínea "b" deste artigo, tendo por base o sistema de pontuação constante do Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014;
- d) memorial ou tese acadêmica, de acordo com a escolha do candidato, conforme informado no documento mencionado na alínea "a" deste artigo.
- § 1º Os documentos comprobatórios mencionados na alínea "b" deste artigo deverão ser entregues na forma impressa, e numerados para referência na lista de atividades e no formulário de estimativa de pontuação acima relacionados.
- § 2º A pontuação estimada informada pelo docente candidato, mencionada na alínea "c" deste artigo, poderá ser alterada pela Comissão Especial, de acordo com a avaliação por esta realizada.
- § 3° O docente candidato poderá, em caráter opcional, apresentar planilha eletrônica em substituição ao formulário mencionado na alínea "c" deste artigo; neste caso, deverá fornecer uma versão impressa e outra gravada em CD-ROM da referida planilha eletrônica.
- § 4º Cada item preenchido do formulário ou da planilha eletrônica deverá corresponder a atividade comprovada por documento; no caso de item cuja atividade não possua documentação comprobatória ou cuja comprovação não seja válida, conforme o juízo da Comissão Especial, a pontuação a ele referente será desconsiderada.

- Art. 8° A carga horária didática na graduação e na pós-graduação dos docentes que postularem a promoção para a Classe E, de que trata o art. 14 da Resolução CEP n° 543/2014, deverá ser informada pelo Departamento de Ensino para cada semestre desde o início do RADOC, a saber, a partir do 1° semestre de 1998.
- Art. 9° Para o cômputo dos 50% da carga horária didática do docente na Graduação, de que trata a alínea "a", do item "1. Atividades de Ensino", do "Grupo A", do Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014, deverá ser considerada a média aritmética das cargas horárias didáticas semestrais do docente a partir de 1998, excetuados os semestres nos quais o docente estava em períodos de afastamento oficial ou de exercício das funções administrativas referidas no § 4° do art. 5° da Resolução CEP nº 543/2014.
- Art. 10 Em atendimento ao que dispõe o art. 12 da Resolução CEP nº 543/2014, os professores que já manifestaram por escrito a sua Unidade o interesse em serem avaliados para a promoção para a Classe E, de Professor Titular, terão os prazos abaixo estipulados para encaminhar à direção de sua Unidade, igualmente por escrito, a seguinte documentação:
- a) confirmação de seu interesse em manter a solicitação de avaliação para o acesso à Classe E da Carreira do Magistério Superior até 06 de fevereiro de 2015;
- b) todos os documentos necessários a sua avaliação, conforme disposto na Resolução CEP nº 543/2014 e nesta Instrução de Serviço até 06 de abril de 2015.
- § 1º Os documentos mencionados nas alíneas "a" e "b" deste artigo deverão ser incluídos pela direção da Unidade no processo de cada docente, constituído na forma prevista no artigo 4º desta Instrução de Servico.
- § 2º Caso os docentes não apresentem nestes prazos a documentação acima referida, sua manifestação inicial será arquivada pela direção da Unidade, conforme dispõe o art. 12 da Resolução CEP nº 543/2014.
- Art. 11° Para os casos previstos no art. 12 da Resolução CEP nº 543/2014, as direções das Unidades terão prazo até 06 de abril de 2015 para submeter ao CEP, para homologação, as Comissões Especiais aprovadas pelos respectivos Colegiados das Unidades, conforme dispõe o art. 4º da Resolução CEP nº 543/2014, complementado pelo art. 2º desta Instrução de Serviço.
- Art. 12° Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 15 de janeirode 2015

ALBERTO DI SABBATO Coordenador da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ######

# ANEXO I

# **DECLARAÇÃO**

Especial para av Superior, na áre Colegiado da Un estrita conformid de Serviço CP	a fins de comprovação junto ao Coraliação do acesso à Classe E, cora de conhecimento de	m denominação cunião de/ n Resolução CE será constituío	teve sua EP nº 543/2 la pelos	essor Titula composição , conforme 2014 e o art seguintes	r do Magis aprovada ata anexa 2º da Instr	tério pelo , em ução
1° Membro						
e Presidente)	Nome completo: Titulação: Doutorado em Vínculo: Professor Titular da Uni					
2º Membro	Link do Currículo Lattes: http://	•				
e Secretário)	Nome completo: Titulação: Doutorado em Vínculo: Professor Titular da Uni Link do Currículo Lattes: http://					
3° Membro)	Nome completo: Titulação: Doutorado em Vínculo: Professor Titular da Uni Link do Currículo Lattes: http://					
4º Membro)	Nome completo: Titulação: Doutorado em Vínculo: Professor Titular da Uni Link do Currículo Lattes: http://					
5° Membro)	Nome completo: Titulação: Doutorado em Vínculo: Professor Titular da Uni Link do Currículo Lattes: http://					
		Nit	erói, d	e	de	
	_	D	iretor da U	Unidade[noi [assina	me da Unid tura e carin	_

#### **ANEXO II**

### **DECLARAÇÃO**

Declaro não possuir ligações com docente candidato ao acesso à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, ou com outro componente da mesma Comissão Especial, que possam comprometer os princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, dentre as quais se incluem:

- Parentesco até quarto grau;
- Afinidade colateral até terceiro grau ou em linha reta;
- Relacionamento marital ou afetivo no presente ou no passado;
- Orientação de Mestrado ou Doutorado nos últimos 10 (dez) anos;
- Coautorias, nos últimos 10 (dez) anos, que totalizem pelo menos 25% dos trabalhos científicos de membro da mesma Comissão Especial ou de docente candidato no referido período;
- Coautorias, nos últimos 10 (dez) anos, com membros da mesma Comissão Especial que totalizem pelo menos 25% dos trabalhos científicos de um deles no referido período.

Declaro também que não tenho nem tive qualquer relação conflituosa relevante com algum dos docentes candidatos que possa comprometer a sua avaliação.

Niterói, de	ė	de
	[nome e as	ssinatura]

# ANEXO III

# SOLICITAÇÃO

Eu, [nome completo do docente], abaixo as, vinculado à avaliação para acesso à Classe E, com de Superior, tendo em vista que preencho as que estão expressas no art. 2º da Resolução Serviço nº 002, de 06/01/2015.	Unidade [nome da unidade enominação de Professor Titula condições mínimas estabelecid	e], venho solicitar a minha ar da Carreira do Magistério las pela legislação pertinente,
Manifesto a minha escolha para ser av	aliado por meio de [memori	al <u>ou</u> tese acadêmica], em
conformidade com o que dispõe o art. 6º da	Resolução CEP nº 543/2014.	
	Niterói,	de de
	- 1	pleto e assinatura do docente] atrícula SIAPE nº

**ANO XLV - N.º 013** 

# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 27/01/2015 SEÇÃO IV PÁG. 054

## **ANEXO IV**

# LISTA DE ATIVIDADES REALIZADAS PELO DOCENTE CANDIDATO

Descrição sucinta da atividade *	Documento comprobatório da atividade **	Nº do documento comprobatório ***

# Observações:

<sup>\*</sup> Utilizar quantas linhas forem necessárias. Descrever sucintamente cada atividade realizada, dentre aquelas que estão relacionadas no Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014.

<sup>\*\*</sup> Mencionar cada documento que comprova a realização de cada atividade.

<sup>\*\*\*</sup> Registrar o número que foi atribuído a cada documento.

#### **ANO XLV - N.º 013**

#### ANEXO V

FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO ESTIMADA PELO DOCENTE CANDIDATO (Tomando por base o sistema de pontuação do Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014)

Grupo A – Atividades de Ensino, Bancas, Premiações, Comissões e Órgãos Colegiados

#### 1. Atividades de Ensino

Semestre/Ano *	Carga Horária didática realizada - <b>H</b> **	Min ***	Carga horária didática calculada - C ****	Pontuação ****	Nº(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)
Total da Pontuaç	ão				

PÁG.

# Observações:

- \* Utilizar quantas linhas forem necessárias. Registrar todos os semestres a partir da progressão para Professor Associado IV. Para os demais semestres, registrar apenas aqueles em que a carga horária didática calculada C tenha sido positiva.
- \*\* O valor **H** será a carga horária semanal média em sala de aula do docente no semestre.
- \*\*\* **Min** = **0**, no caso de afastamento oficial ou no caso de exercício das funções referidas no § 4º do art. 5º da Resolução CEP nº 543/2014; **Min** = **8**, nos demais casos.
- \*\*\*\* C = H Min, para os docentes que alocaram pelo menos 50% de sua carga horária didática na Graduação (conforme cálculo previsto no art. 9º desta Instrução Especial); C = (H Min)/2, para os demais docentes.
- \*\*\*\*\* Pontuação = C, limitada ao valor máximo = 16, para os docentes que alocaram pelo menos 50% de sua carga horária didática na Graduação; e limitada ao valor máximo = 8, para os demais docentes.

# 2. Atividades de Orientação \*

Tipo de Atividade **	A) Pontuação por Produto ***	B) Nº de produtos	Pontuação total - A x B	N°(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)
----------------------	---------------------------------	-------------------	----------------------------	---

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENS	E – BOLETIM DE SERVIÇO	
ANO XLV - N.° 013	27/01/2015	SEÇÃO IV	PÁG.
		056	

Total da Pontuação			

## Observações:

## 3. Coordenação de Cursos ou Programas de Graduação ou Pós-Graduação

Tipo de Coordenação *	A) Pontuação anual	B) Nº de anos **	N°(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)
Total da Pontuação			

# Observações:

# 4. Participação em Bancas de Concursos, de Mestrado ou de Doutorado

Tipo de Participação *	A) Pontuação por banca	B) Nº de bancas	Pontuação total - A x B	N°(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)

<sup>\*</sup> Nos casos de Tese de Doutorado, Dissertação de Mestrado, Monografia e Trabalho de Conclusão de Curso, registrar somente quando defendida e aprovada.

<sup>\*\*</sup> Utilizar quantas linhas forem necessárias. Agrupar por Tipo de Atividade, conforme o Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014.

<sup>\*\*\*</sup> Dividir por dois em caso de coorientação.

<sup>\*</sup> Utilizar quantas linhas forem necessárias. Agrupar por Tipo de Coordenação: graduação, especialização, pós-graduação, conforme o Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014.

<sup>\*\*</sup> Nos casos de períodos fracionados, calcular proporcionalmente (p. ex.: 2 anos e 3 meses = 2 + 3/12 = 2,25)

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINEN	SE – BOLETIM DE SERVIÇO	
ANO XLV – N.° 013	27/01/2015	SEÇÃO IV	PÁG.
		057	

Total da Pontuação	
--------------------	--

## Observação:

# 5. Participação em Comissões e Órgãos Colegiados

5.1. Participação em Órgãos Colegiados

Tipo de Participação *	A) Pontuação por Curso por ano	B) N° de Cursos ***		N°(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)
Total da Pontuação				

#### Observações:

- \* Utilizar quantas linhas forem necessárias. Agrupar por Tipo de Participação, conforme o Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014...
- \*\* Considerar nos casos de Colegiado de Graduação e Pós-Graduação; nos demais casos, considerar = 1.
- \*\*\* Nos casos de períodos fracionados, calcular proporcionalmente (p. ex.: 1 anos e 5 meses = 1 + 5/12 = 1,42)

# 5.2. Participação em Associações ou Sociedades Acadêmicas em Nível Nacional, na avaliação da Comissão Especial

Tipo de Participação *	A) Pontuação por ano	B) Nº de anos	,	N°(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)
Total da Pontuação				

### Observações:

- \* Utilizar quantas linhas forem necessárias. Agrupar por Tipo de Participação, conforme o Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014..
- \*\* Nos casos de períodos fracionados, calcular proporcionalmente (p. ex.: 3 anos e 7 meses = 3 + 7/12 = 3,58).

<sup>\*</sup> Utilizar quantas linhas forem necessárias. Agrupar por Tipo de Participação, conforme o Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 27/01/2015 SEÇÃO IV PÁG. 058

Tabela para os itens 5.3 a 5.6 do Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014

- 5.3. Participação em Comissões Acadêmicas de Conselhos Profissionais
- 5.4. Participação como membro de comissão de elaboração/reformulação de Projeto Pedagógico

de cursos de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado

- 5.5. Participação como membro de comissões acadêmicas externas à UFF
- 5.6. Participação em outras Comissões ou Grupos de Trabalho criados por publicação em Diário Oficial ou BS, ou criados em Ata Departamental ou de Colegiado de Curso

Tipo de Participação *	A) Pontuação por Comissão/Grupo de Trabalho por ano	B) N° de Comissões/Grupos de Trabalho	C) N° de anos **	N°(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)
Total da Pontuação				

### Observações:

ANO XLV – N.° 013

<sup>\*</sup> Utilizar quantas linhas forem necessárias. Agrupar por Tipo de Participação, conforme o Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014.

<sup>\*\*</sup> Nos casos de períodos fracionados, calcular proporcionalmente (p. ex.: 9 meses = 9/12 = 0.75).

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO						
ANO XLV - N.° 013	27/01/2015	SEÇÃO IV	PÁG.				
		059					

## 6. Comendas e Premiações Advindas do Exercício de Atividades Acadêmicas

Tipo de Comenda/Premiação *	A) Pontuação por Comenda/Premiação		N°(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)
Total da Pontuação			

#### Observação:

# Grupo B – Atividades de Pesquisa e Bolsas Relacionadas à Produção Acadêmica

# 1. Publicações Externas

Tipo de Publicação *	por Tipo de	B) Nº de Publicações por Tipo	_	N°(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)
Total da Pontuação	•	•		

<sup>\*</sup> Utilizar quantas linhas forem necessárias. Agrupar por Tipo de Comenda/Premiação, conforme o Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014.

<sup>\*</sup> Utilizar quantas linhas forem necessárias. Agrupar por Tipo de Publicação, conforme o Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014.

# 2. Propriedade Intelectual

Tipo de Produto/Processo *	A) Pontuação por Tipo de Produto/Processo	Produtos/Processos	Pontuação total - A x B	N°(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)
Total da Pontuação				

## Observação:

# 3. Produção Artística

Tipo de Produção Artística *	A) Pontuação por Tipo de Produção Artística	Producoec	total - A v B	N°(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)
Total da Pontuação				

<sup>\*</sup> Utilizar quantas linhas forem necessárias. Agrupar por Tipo de Produto/Processo, conforme o Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014.

<sup>\*</sup> Utilizar quantas linhas forem necessárias. Agrupar por Tipo de Produção Artística, conforme o Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO					
ANO XLV - N.° 013	27/01/2015	SEÇÃO IV	PÁG.		
		061			

# 4. Bolsas Associadas à Produção Científica e Tecnológica

Tipo de Bolsa *	A) Pontuação por Tipo de Bolsa	B) Nº de Anos **	Pontuação total - A x B	N°(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)
Total da Pontuação				

#### Observações:

# Grupo C – Atividades de Extensão, Eventos, Projetos, Pareceres, Relatórios e Funções Administrativas

## 1. Ações de Extensão

Tipo de Ação de Extensão *	A) Nº de Horas	Pontuação total – A ÷ 5	N°(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)
Total da Pontuação			

<sup>\*</sup> Utilizar quantas linhas forem necessárias. Agrupar por Tipo de Bolsa, conforme o Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014.

<sup>\*\*</sup> Nos casos de períodos fracionados, calcular proporcionalmente (p. ex.: 4 anos e 1 mês = 4 + 1/12 = 4,08).

<sup>\*</sup> Utilizar quantas linhas forem necessárias. Agrupar por Tipo de Ação de Extensão, conforme o Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014.

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO					
ANO XLV - N.° 013	27/01/2015	SEÇÃO IV	PÁG.			
		062				

# 2. Eventos Acadêmicos, Artísticos, Culturais ou de Extensão

# 2.1. Organizador Principal de Produção Artística

Tipo de Curadoria/Organização *	A) Pontuação por Tipo de Curadoria/Organização	B) Nº de Curadorias/Organizações por Tipo	Pontuação total - A x B	N°(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)
Total da Pontuação				

# Observação:

# 2.2. Organização de Eventos de Ensino, Pesquisa ou de Extensão

Tipo de Organização (Comissão/Evento) *	A) Pontuação por Comissão/Evento	B) Nº de Comissões/Eventos	,	N°(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)
Total da Pontuação				

<sup>\*</sup> Utilizar quantas linhas forem necessárias. Agrupar por Tipo de Curadoria/Organização, conforme o Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014.

<sup>\*</sup> Utilizar quantas linhas forem necessárias. Agrupar por Tipo de Organização (Comissão/Evento), conforme o Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014.

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO				
ANO XLV - N.° 013	27/01/2015	SEÇÃO IV	PÁG.		
		063			

# 2.3. Apresentação de palestras ou cursos em eventos de Ensino, Pesquisa ou de Extensão

	A) Pontuação por Tipo de Palestra/Curso	B) Nº de Palestras/Cursos por Tipo	N°(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)
Total da Pontuação			

## Observação:

# 2.Produtos resultantes de ações de extensão cadastrados na PROEX

Tipo de Produto de Ação de Extensão *	A) Nº de Produtos por Tipo	Pontuação total - A x 5	No(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)
Total da Pontuação	•		

# Observação:

(1) Utilizar quantas linhas forem necessárias. Agrupar por Tipo de Produto de Ação de Extensão, conforme o Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014.

<sup>\*</sup> Utilizar quantas linhas forem necessárias. Agrupar por Tipo de Palestra/Curso, conforme o Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014.

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO					
ANO XLV - N.° 013	27/01/2015	SEÇÃO IV	PÁG.			
		064				

# 4. Coordenação de Projetos Acadêmicos

## 5. Participação em Projetos Acadêmicos

	A) Pontuação por Tipo de Coordenação/Participação	B) Nº de Coordenações/Participações por Tipo	_	N°(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)
Total da Pontuação				

# Observação:

# 6. Corpo Editorial, Pareceres Acadêmicos, Relatórios, Laudos Técnicos e Assemelhados

Tipo de Participação *	A) Pontuação por Tipo de Participação	· ·	C) N° de anos**, ***	_	N°(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)
Total da Pontuação					

# Observações:

<sup>\*</sup> Utilizar quantas linhas forem necessárias. Agrupar por Tipo de Coordenação/Participação de Projetos Acadêmicos, conforme o Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014.

<sup>\*</sup> Utilizar quantas linhas forem necessárias. Agrupar por Tipo de Participação, conforme o Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014.

<sup>\*\*</sup> Considerar nos casos de editor, membro de corpo editorial ou revisor de artigos de periódicos; nos demais casos, considerar = 1.

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENS	E – BOLETIM DE SERVIÇO	
ANO XLV - N.° 013	27/01/2015	SEÇÃO IV	PÁG.
		065	

<sup>\*\*\*</sup> Nos casos de períodos fracionados, calcular proporcionalmente (p. ex.: 5 anos e 8 meses = 5 + 8/12 = 5,67).

## 7. Exercício de Funções na Administração Central e/ou Chefia de unidades/setores

Tipo de Função *	A) Pontuação por Tipo de Função	B) Nº de Anos **	Pontuação total - A x B	N°(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)
Total da Pontuação				

# Observações:

<sup>\*</sup> Utilizar quantas linhas forem necessárias. Agrupar por Tipo de Função, conforme o Anexo I da Resolução CEP nº 543/2014.

<sup>\*\*</sup> Nos casos de períodos fracionados, calcular proporcionalmente (p. ex.: 7 anos e 11 meses = 7 + 11/12 = 7,92).